



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

22ª Sessão Extraordinária

Data: 06/07/2020

Horário: 14h00min

## MESA DIRETORA 2020

*Sandro Luciano Calikoski* Presidente  
*Gildo Luiz Masselai* Vice-Presidente  
*Paulo Kovalski* 1º Secretário  
*Carlos Roderlei Pinto* 2º Secretário

## VEREADORES

*Christian Agenor Martins*  
*Fernando Antonio Moreira*  
*Luiz Alberto Pasqualin*

*Elio Miguel Weber*  
*Jacir Barth*  
*Neilor Grabovski*

## EXPEDIENTE:

### PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei nº 032/20, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.

### REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- Requerimento nº025/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência **Simple**s ao Projeto de Lei nº032/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre crédito Especial e contém outras providências”.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES:

- Ofício nº 10/2020-SLC – Solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Vereador Sandro Luciano Calikoski.

### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- Da Assembleia Legislativa de SC – Of. nº GDAS 162/2020 – Encaminhando o Ofício nº 0353/CC/DIAL-GEAPI enviado pelo Chefe da Casa Civil em resposta à Indicação nº 0286.5/209 sobre a recuperação da Rodovia SC-340.

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO SOBRE A EMENDA – VOTAÇÃO DA EMENDA:

- Processo nº 29/2020 referente Projeto de Lei nº 019/20, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - 2021, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências”.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**